

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS
SOCIEDADES OI S.A., PORTUGAL TELECOM INTERNATIONAL FINANCE B.V. e
OI BRASIL HOLDINGS COÖPERATIEF U.A.

Processo nº 0090940-03.2023.8.19.0001, em curso perante a 7ª Vara
Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2024, às 11h (onze horas), no Hotel Windsor Marapendi, localizado na Avenida Lúcio Costa, nº 5.400, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ, as sociedades Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda. (“Wald AJ”); K2 Consultoria Econômica (“K2”) e Preserva-Ação Administração Judicial (“Preserva-Ação”), representadas por Dr. Arnaldo Wald Filho; Dr. João Ricardo Uchoa Viana e Dr. Bruno Rezende, respectivamente, nomeadas para o exercício da Administração Judicial conjunta da Recuperação Judicial das sociedades do Grupo Oi, integrado pelas sociedades Oi S/A; Portugal Telecom International Finance B.V. e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A., nos autos do processo nº 0090940-03.2023.8.19.0001, em curso perante o d. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca Central da Capital do Estado do Rio de Janeiro, no exercício da função de Presidente do Conclave, na forma da Lei nº 11.101/2005 e do Edital de Convocação regularmente publicado, registrou que o credenciamento, iniciado às 08:30h, encerrou-se às 10:30h. Em complemento, o Presidente da Mesa informou que a AGC está sendo gravada e transmitida ao vivo pelo canal do *Youtube*. Em seguida, comunicou que se encontravam presentes, como representantes das Recuperandas, os Drs. Mateus Affonso Bandeira, Diretor presidente da Oi S.A.; Rodrigo Abreu, membro do Conselho de Administração; Rogério Takayanagi, Diretor de Estratégia e Transformação da Oi S.A.; Thalles Paixão, Diretor Jurídico da Oi S.A.; Cristiane Barreto Sales, Diretora de Finanças e Relação com Investidores; Antonio Rabelo Filho, Consultor da companhia; e Eleazar de Carvalho Filho, Presidente do Conselho de Administração da Oi. Ato contínuo, utilizando-se da prerrogativa do art. 37 da Lei nº 11.101/2005, designou o credor Albatroz Segurança e Vigilância Ltda., representado pelo Dr. Leandro Bandeira, para compor a mesa na função de secretário. Iniciados os trabalhos, a Presidência passou a palavra aos representantes do Grupo *Ad Hoc*, os Drs. Giuliano Colombo e Paulo Padis, para informar sobre a evolução das tratativas acerca da versão final do Plano de Recuperação Judicial. Os representantes do Grupo *Ad Hoc* informaram a todos que, após intensas negociações, as condições do Plano de Recuperação Judicial foram alinhadas com o Grupo *Ad Hoc*, Torreiras e provedoras de capacidade satelital, restando pendente apenas o alinhamento quanto à redação dos instrumentos anexos, o que demandará tempo para os últimos ajustes, considerando o volume da documentação envolvida. Afirmaram que estão próximos a chegar uma versão final do Plano e seus Anexos, que seja passível de

AV
votação pelos credores em AGC. Assim, o Grupo *Ad Hoc* sugeriu a suspensão da AGC para continuidade no dia 18/04/2024, às 14:00 horas.

JV
P
O representante da Administração Judicial destacou que, embora seja evidente a relevância do crédito do Grupo *Ad Hoc*, o pedido de suspensão deverá ser derradeiro, em respeito aos demais credores presentes, que igualmente são relevantes ao processo.

LA
A Administração Judicial passou a palavra ao representante das Recuperandas, Thalles Paixão, que concordou com o pedido de suspensão da AGC, já que por apenas um dia, mas ressaltou que as diversas suspensões representam um desafio ao cronograma financeiro da companhia, que necessita de liquidez o quanto antes. Ao final, pontuou que o pedido de suspensão da AGC deverá contemplar a manutenção do *stay period* até a conclusão da AGC que deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial.

MB
V
Diante do requerimento de suspensão da AGC, o Presidente do Conclave convidou os credores para lançarem o seu voto, a deliberar sobre a seguinte matéria: “*Você Aprova a Suspensão da Assembleia, bem como a manutenção do Stay Period para o dia 18/04/2024, às 14:00 horas, Com Credenciamento às 13:00 Horas?*”, orientando que o voto “**SIM**”, significa aprovação da proposta e o voto “**NÃO**” significa rejeição da proposta. Ato contínuo, o Administrador Judicial indagou aos credores presentes se havia alguma dúvida. Diante da ausência de dúvidas, o Presidente do Conclave, convocou os credores da recuperação judicial das sociedades do Grupo OI, para lançarem seus votos no sistema eletrônico. Ao fim da votação, o Presidente da mesa declarou encerrada a votação, dando início à apuração dos votos. Submetida ao sufrágio, o resultado da votação segue em relatórios anexos, que foram apresentados para todos, e passam a fazer parte integrante e inseparável desta Ata, acompanhados das ressalvas apresentadas pelos credores.

IC
EM
Da totalidade de créditos presentes na AGC 58,51% (cinquenta e oito e cinquenta e um por cento) votaram “**SIM**” – pela proposta de suspensão da Assembleia Geral de Credores para o dia 18/04/2024, com a prorrogação do *stay period até o dia 18/04/2024, às 14:00 horas, com credenciamento às 13:00 horas* e 41,49% (quarenta e um e quarenta e nove por cento), votaram “**NÃO**” – pela rejeição da proposta. Ao final, a Administração Judicial solicitou que, assim que concluída a nova versão do Plano, as Recuperandas e o Grupo *Ad Hoc* deverão enviar à Administração Judicial para que o seu conteúdo seja amplamente divulgado aos credores por meio dos e-mails cadastrados, para que possam analisar o seu conteúdo antes da continuação do ato. Eventuais necessidades de substabelecimento podem ser encaminhadas para a Administração Judicial através do e-mail disponibilizado no telão: credoroi@wald.com.br. Diante do atingimento do quórum previsto no art. 38 e 42 da Lei nº 11.101/2005, o Presidente do Conclave declarou suspensa a Assembleia Geral de Credores. Ato contínuo, informou a todos os credores que a continuação desta Assembleia será no dia 18/04/2024, às 14:00 horas, estando todos os credores presentes intimados e

AF
JV
P
LA
MB
V
IC
EM

dispensados de apresentação de nova procuração para a continuidade do conclave. O credenciamento será iniciado às 13:00 horas e se encerrará às 13:59 horas. Nada mais havendo a tratar, foi realizada a lavratura da presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos representantes da Administração Judicial Conjunta, pelo Secretário, por 2 (dois) representantes das Recuperandas e por 2 (dois) credores da Classe Quirografária. Os trabalhos foram encerrados às 11:30 horas.

A presente Ata será encaminhada aos credores envolvidos nas negociações e que fizeram o uso da palavra para assinatura digital.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 2024.



Wald Administração de Falências e Empresas em Recuperação Judicial Ltda.
("Wald AJ")

Dr. Arnaldo Wald Filho



K2 Consultoria Econômica ("K2")

Dr. João Ricardo Uchoa Viana



Preserva-Ação Administração Judicial ("Preserva-Ação")

Bruno Rezende



Dr. Leandro Bandeira

(Representante do credor Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.)

Secretário



Mateus Affonso Bandeira
Diretor Presidente da Oi S.A.



Thalles Paixão
Diretor Jurídico da Oi S.A.

AF

Isabella C

Energisa Sulsudeste Distribuidora de
Energia S/A

Isabela Bandeira de Melo Fonseca
Costa

CREDOR CLASSE III

Evandro M

AEC Centro de Contato S/A
Evandro Neto Teixeira Medeiros

CREDOR CLASSE III

JV

P

LA

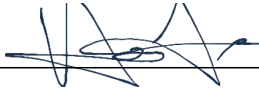
MB

V

IC

EM

Página de assinaturas



Bruno Rezende
055.243.027-79
Signatário



Leandro Arantes
076.864.527-19
Signatário



Isabella Costa
107.222.617-05
Signatário



Joao Viana
664.069.787-49
Signatário



Evandro Medeiros
141.389.376-76
Signatário



Arnaldo Filho
768.907.327-15
Signatário



Thalles Paixão
098.728.877-64
Signatário



Mateus Bandeira
572.483.970-91
Signatário

HISTÓRICO

17 abr 2024



- 12:04:21  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, E-mail: contato@assemblex.com.br)
- 17 abr 2024 18:08:01  **Arnoldo Wald Filho** (E-mail: awf@wald.com.br, CPF: 768.907.327-15) visualizou este documento por meio do IP 191.8.216.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 17 abr 2024 18:08:06  **Arnoldo Wald Filho** (E-mail: awf@wald.com.br, CPF: 768.907.327-15) assinou este documento por meio do IP 191.8.216.78 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 17 abr 2024 14:22:14  **Joao Ricardo Uchoa Viana** (E-mail: joao.ricardo@k2consultoria.com, CPF: 664.069.787-49) visualizou este documento por meio do IP 200.152.116.191 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 17 abr 2024 14:27:00  **Joao Ricardo Uchoa Viana** (E-mail: joao.ricardo@k2consultoria.com, CPF: 664.069.787-49) assinou este documento por meio do IP 200.152.116.191 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 17 abr 2024 12:09:08  **Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende** (E-mail: brunorezende@psvar.com.br, CPF: 055.243.027-79) visualizou este documento por meio do IP 177.26.75.245 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 17 abr 2024 12:09:26  **Bruno Galvão Souza Pinto de Rezende** (E-mail: brunorezende@psvar.com.br, CPF: 055.243.027-79) assinou este documento por meio do IP 177.26.75.245 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 17 abr 2024 12:53:53  **Leandro Bandeira Arantes** (E-mail: leandro@bsgadogados.com.br, CPF: 076.864.527-19) visualizou este documento por meio do IP 187.102.149.30 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 17 abr 2024 12:54:10  **Leandro Bandeira Arantes** (E-mail: leandro@bsgadogados.com.br, CPF: 076.864.527-19) assinou este documento por meio do IP 187.102.149.30 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 18 abr 2024 18:23:03  **Mateus Affonso Bandeira** (E-mail: mateusbandeira@oi.net.br, CPF: 572.483.970-91) visualizou este documento por meio do IP 201.18.18.206 localizado em Itaboraí - Rio de Janeiro - Brazil
- 18 abr 2024 18:23:08  **Mateus Affonso Bandeira** (E-mail: mateusbandeira@oi.net.br, CPF: 572.483.970-91) assinou este documento por meio do IP 201.18.18.206 localizado em Itaboraí - Rio de Janeiro - Brazil
- 18 abr 2024 12:35:55  **Thalles eduardo silva Gracelacio da paixão** (E-mail: thalles.paixao@oi.net.br, CPF: 098.728.877-64) visualizou este documento por meio do IP 177.50.53.215 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 18 abr 2024 12:36:09  **Thalles eduardo silva Gracelacio da paixão** (E-mail: thalles.paixao@oi.net.br, CPF: 098.728.877-64) assinou este documento por meio do IP 177.50.59.167 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 17 abr 2024 13:09:32  **Isabella Bandeira de Mello da Fonseca Costa** (E-mail: isabella.costa@csalaw.adv.br, CPF: 107.222.617-05) visualizou este documento por meio do IP 177.26.80.248 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 17 abr 2024 13:10:09  **Isabella Bandeira de Mello da Fonseca Costa** (E-mail: isabella.costa@csalaw.adv.br, CPF: 107.222.617-05) assinou este documento por meio do IP 177.26.80.248 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 17 abr 2024 14:58:05  **Evandro Neto Teixeira Medeiros** (E-mail: evandro@mouratavares.adv.br, CPF: 141.389.376-76) visualizou este documento por meio do IP 177.98.105.255 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil
- 17 abr 2024 14:58:14  **Evandro Neto Teixeira Medeiros** (E-mail: evandro@mouratavares.adv.br, CPF: 141.389.376-76) assinou este documento por meio do IP 177.98.105.255 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

